



*Cidade de*  
**Gente que Faz**

*Venha investir em Planalto e desfrutar dos incentivos do Governo Municipal.*

- Mão de obra qualificada
- Localização geográfica estratégica.
- Município com elevado potencial de Crescimento.
- Espaço para ampliação do perímetro urbano.
- Segurança e tranquilidade para residir.
- População ordeira, pacífica e trabalhadora
- Excelente expectativa de Desenvolvimento.
- Agricultura e comércio em franca expansão.

**Planalto**  
PREFEITURA

[www.planalto.pr.gov.br](http://www.planalto.pr.gov.br)

*Planalto 52 anos*




**CUIDE DE  
SUA SAÚDE  
E ENXERGUE  
O MELHOR  
DA VIDA**

**A SUA SAÚDE DEPENDE DE  
VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES  
FÍSICAS E FICA EM DIA  
COM A SAÚDE**



**Pinhal de  
São Bento**  
Secretaria Municipal  
de SAÚDE




**ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO DE  
NOSSOS FILHOS  
É O NOSSO  
MELHOR  
INVESTIMENTO.**

**+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO  
+ MELHORIA NO TRANSPORTE**

**HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO  
CRESCER JUNTO!**

**HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM  
A CHAMADA FALANDO: FUTURO**

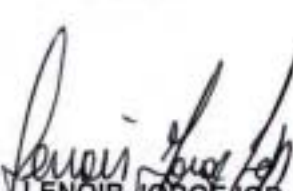
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

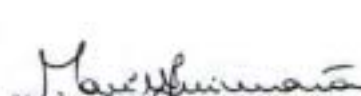


**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PREFEITURA**

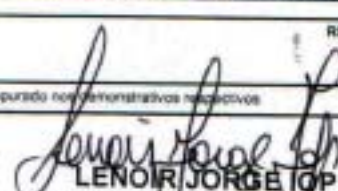


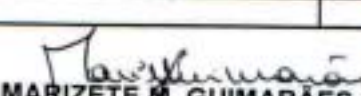
CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	453.815,88	0,00
Pessoal Ativo	453.815,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.094,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	1.094,58	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
JRRF	1.094,58	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCEPR	452.721,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)		452.721,28
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		0,00

  
**LENOIR JORGE TOP**  
 Presidente


  
**MARIZETE M. GUIMARÃES**  
 Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	452.721,28	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação de receita	0,00	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

  
**LENOIR JORGE TOP**  
 Presidente

  
**MARIZETE M. GUIMARÃES**  
 Contador

**TRÂNSITO BOM**  
**VOCÊ QUE FAZ**  
 Tribuna Regional



**O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**


**CMS**  
 Cleria M S da Silva  
 CRC 031951-0/0  
 Cleria M. S. Silva

\* Contabilidade e Imposto de Renda; \* Pessoa Física e Jurídica;  
 \* Contratos, Distratos; \* Constituição de Empresas;  
 \* Assessoria Jurídica.

**Fone/Fax (49) 3644-0850**  
 E-mail: cleriashmidt@uol.com.br  
 cleriamssilva@hotmail.com  
 Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 - Barracão-PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**



Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
68 Fundo Financeiro da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	(1.149,56)	1.149,56
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.149,56)</b>	<b>1.149,56</b>
1 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.149,56)</b>	<b>1.149,56</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Lenoir J. Jop*  
**LENOIR J. JOP**  
 Presidente

*Marizete M. Guimarães*  
**MARIZETE M. GUIMARÃES**  
 Contadora  
 CRC - SP-230595/O1 T-PR

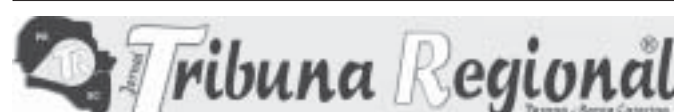


ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016  
 REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAM. INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOESTE  
 CNPJ Nº 08.691.821/0001-23  
 Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO  
 CPF nº 040.947.499-18  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.  
 VALOR TOTAL: R\$ 133.152,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/01/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/01/2016.  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016  
 REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI  
 CNPJ Nº 09.182.492/0001-58  
 Representante: LEONARDO SGANZERLA  
 CPF nº 442.308.340-04  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/01/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/01/2016.  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 89/2014  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
 C.P.F. nº 020.697.089-77  
 DISTRATADO: J. E. DE BARROS TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ sob nº 00.219.957/0001-23  
 JUCELITO MARCOS DE BARROS  
 CPF Nº 717.599.809-00  
 FUNDAMENTO  
 Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO  
 Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros, Pregão nº 35/2014.  
 Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 27/01/2016.  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
 TERMO DE REVOGAÇÃO  
 A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/2002, E CONSIDERANDO QUE HÁ NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015;  
 RESOLVE  
 REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO, TOMBADO SOB O N.º 188/2015, QUE ORIGINOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015, CUJO OBJETO ERA AQUISIÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS  
 REALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2016.  
 DIANA BAMBERG  
 PREGOEIRA





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 001/2016, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010., nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e oito dias de janeiro de 2016.

**EMPRESAS CONTRATADAS:**

**COOP. DA AGRICULTURA FAM. INTEGRADA DE STO ANT. DO SUDOESTE**

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	12184	ABACATE	3.800,00
1	1	2	12185	Abóbora descascada picada a vácuo	5.400,00
1	1	3	12186	Abobrinha verde	800,00
1	1	4	11921	AÇUCAR MASVAVO	1.200,00
1	1	5	12187	ALFACE	3.600,00
1	1	6	12188	ALHO	1.200,00
1	1	7	12189	AMENDOIM DESCASCADO	3.000,00
1	1	8	12190	Arroz tipo 2	2.100,00
1	1	9	12191	Banana prata	1.250,00
1	1	10	12192	Batata doce	2.700,00
1	1	11	12193	Bergamota pocan	2.600,00
1	1	12	12194	Beterraba	4.000,00
1	1	13	12195	Biscoito sortido pacote 800g	5.800,00
1	1	14	12196	Biscoito tipo maria pacote 800g	13.000,00
1	1	15	12197	Brócolis	1.850,00
1	1	16	12198	CANJICA AMARELA	3.550,00
1	1	17	12199	CENOURA	2.400,00
1	1	18	12200	CHEIRO VERDE	480,00
1	1	19	12201	CHUCHU	1.200,00
1	1	20	12202	COUVE-FLOR	740,00
1	1	21	12203	Couve-folha	540,00
1	1	22	10111	Doce de frutas pote de 950G	1.732,00
1	1	23	11043	Farinha de Biju	1.780,00
1	1	24	12204	Farinha de trigo tipo 1	7.000,00
1	1	25	12205	Feijão preto	12.250,00
1	1	26	12206	Fubá de milho	1.900,00
1	1	27	11045	Laranja	800,00
1	1	28	5904	LIMÃO	200,00
1	1	29	11173	MANDIOCA congelada descascada	5.600,00
1	1	30	11048	Melado	1.400,00
1	1	31	12207	Milho verde sem palha	6.800,00
1	1	32	11049	Morango	3.000,00
1	1	33	10107	Pão de leite, com peso mínimo de 70 gramas cada	10.800,00
1	1	34	5908	PEPINO	1.050,00
1	1	35	12208	PIMENTÃO	280,00
1	1	36	11153	POLPA DE FRUTA	2.700,00
1	1	37	12209	QUIABO	400,00
1	1	38	11126	REPOLHO	2.750,00
1	1	40	12210	TOMATE	6.000,00
1	1	41	11132	VAGEM	1.500,00
1	1	42	10113	Vinagre de vinho tinto colonial	4.000,00

**COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI**

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	39	11052	Suco de uva integral	6.300,00

**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/01/2016**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

**COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO**

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
40	Suco de uva integral	900	Litro	7,00	6.300,00
<b>TOTAL MÁXIMO EM R\$</b>					<b>6.300,00</b>

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ANTONIO DO SUDOESTE**

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Preço por kg/lit*	Preço total
1	Abacate	kg	2000 kg	1,90	3.800,00
2	Abóbora descascada picada à vácuo	Kg	1500 kg	3,60	5.400,00
3	Abobrinha verde	Kg	500 kg	1,60	800,00
4	Açúcar mascavo	Kg	200 kg	6,00	1.200,00
5	Alface	kg	1200 kg	3,00	3.600,00
6	Alho	Kg	100 kg	12,00	1.200,00
7	Amendoim descascado	Kg	300 kg	10,00	3.000,00
8	Arroz tipo 2	Kg	700 kg	3,00	2.100,00
9	Banana prata	Kg	500 kg	2,50	1.250,00
10	Batata doce	Kg	1500 kg	1,80	2.700,00
11	Bergamota pocan	kg	2000 kg	1,30	2.600,00
12	Beterraba	Kg	2000 kg	2,00	4.000,00
13	Biscoito sortido	Pct 800 g	1000 pct	5,80 pct	5.800,00
14	Biscoito tipo maria	Pct 800 g	2500 pct	5,20 pct	13.000,00
15	Brócolis	Kg	500 kg	3,70	1.850,00
16	Canjica amarela	kg	1000 kg	3,55	3.550,00
17	Cenoura	Kg	1200 kg	2,00	2.400,00
18	Cheiro verde	kg	80 kg	6,00	480,00
19	Chuchu	Kg	1200 kg	1,00	1.200,00
20	Couve -flor	Kg	200 kg	3,70	740,00
21	Couve folha	kg	200 kg	2,70	540,00
22	Doce de Frutas	Pote de 950 gramas	200 pt	8,66	1.732,00
23	Farinha de Biju	kg	500 kg	3,56	1.780,00
24	Farinha de trigo tipo 1	kg	5000 kg	1,40	7.000,00
25	Feijão preto	kg	3500 kg	3,50	12.250,00
26	Fubá de milho	kg	1000 kg	1,90	1.900,00
27	Laranja	Kg	500 kg	1,60	800,00
28	Limão	Kg	200 kg	1,00	200,00
30	Mandioca congelada descascada	Kg	2000 kg	2,80	5.600,00
31	Melado	Kg	200 kg	7,00	1.400,00
32	Milho verde sem palha	Kg	2000 kg	3,40	6.800,00
33	Morango	Kg	250 kg	12,00	3.000,00
34	Pão de leite	Unidade de 70 gramas	1500 kg	7,20 kg	10.800,00
35	Pepino	Kg	700 kg	1,50	1.050,00
36	Pimentão	Kg	100 kg	2,80	280,00
37	Polpa de fruta	kg	300 kg	9,00	2.700,00
38	Quiabo	kg	100 kg	4,00	400,00
39	Repolho	Kg	2500 kg	1,10	2.750,00
41	Tomate	Kg	1500 kg	4,00	6.000,00
42	Vagem	Kg	300 kg	5,00	1.500,00
43	Vinagre de vinho tinto colonial	litro	1000 lt	4,00	4.000,00
<b>TOTAL MÁXIMO EM R\$</b>					<b>133.152,00</b>

O item 40 – macarrão integral ficou deserto

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 28 de janeiro de 2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÕES**

**Carnaval é no Nacional**  
O CARNAVAL MAIS ESPERADO, ESTÁ DE VOLTAR!

**Carnaval 2016**

TODOS OS DIAS DEFEIANTATE A VIDA NOTE COM TRIS ELÉTRICO

5 Sexta, 6 Sábado, 7 Domingo, 8 Segunda, 9 Terça

Carnaval de Rua - Desfile de Blocos - Rua da Bandeira - São Carlos  
Carnaval de salão - Sertão de São Carlos - São Carlos  
Madrugada - São Carlos  
Carnaval de salão - São Carlos  
Carnaval de Luta - Praça de Lutas - São Carlos

**Clube Nacional 1**  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

INGRESSOS ANTECIPADOS  
POMBO MELANI - O PATIELÃO - PONTA PRATICÓ - MERCADO PELISSON

**APK**  
BANDA

U. Bolicain - PRIVIVOVET - LABORATÓRIO PANTHER - LABORATÓRIO D. J. - LABORATÓRIO D. J. - LABORATÓRIO D. J. - LABORATÓRIO D. J.

PROSUL - BANCHEIRA - LABORATÓRIO D. J. - LABORATÓRIO D. J. - LABORATÓRIO D. J. - LABORATÓRIO D. J.

**TRANSITO BOM, VOCÊ QUE FAZ**  
Tribuna Regional

**DOBRAR A ESQUINA, DÊ UMA PISCADINHA.**